



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 008/2.019

Carta Convite n.º 004/2.019

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para realizar obras de reforma e ampliação no Centro de Zoonoses situado a Rua Projetada 13, Bairro Centro, neste município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 004/2.019

Às 15:00 horas do dia 01 de março do ano de Dois Mil e Dezenove, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.828 de 01/02/2019, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI e Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 004/2019, do Processo Nº 008/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para realizar obras de reforma e ampliação no Centro de Zoonoses situado a Rua Projetada 13, Bairro Centro, neste município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Foram convidadas a participar do certame as empresas: J2 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME - CNPJ/MF Nº 15.163.472/0001-32, ROBERTO WILSON RODRIGUES – ME – CNPJ/MF Nº 67.769.448/0001-45 e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 17.325.475/0001-50; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: J2 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME - CNPJ/MF Nº 15.163.472/0001-32 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, ROBERTO WILSON RODRIGUES – ME – CNPJ/MF Nº 67.769.448/0001-45 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 17.325.475/0001-50 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas na planilha orçamentária anexa a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME** que foi a vencedora pelo valor total de **R\$ 32.889,18 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)**; em segundo lugar a empresa ROBERTO WILSON RODRIGUES – ME perfazendo o valor total de R\$ 33.949,76 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) e em terceiro lugar a empresa J2 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME perfazendo o valor total de R\$ 35.566,41 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos). Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresenta dentro do preço médio levantado na planilha orçamentária constante no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 32.889,18, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

Membro - Secretário

VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI

Membro